

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017 – Nº 902

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SILVANA MARIA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério Inspetor Escolar III, concedida através da Portaria nº 021/16, prorrogada pelas Portarias nºs 063/16, 128/16, 180/16 e 014/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA DENISE CARMEN JURIATTO BENICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **DENISE CARMEN JURIATTO BENICA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 034/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/05/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANGELA MARIA GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ANGELA MARIA GRILLO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em **16 de maio de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, para o período de 01 (um) ano, como a seguir:

PRESIDENTE: *MARCELA DE FREITAS OINHAS*

SECRETÁRIO: *ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA*

MEMBRO: *JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA*

Art. 2º À Comissão Permanente de Licitação compete receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071, de 16 de maio de 2017.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 31 de maio de 2017.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Considerando a existência de recurso pendente de julgamento, determino a **PARALISAÇÃO DA OBRA**, objeto da Tomada de

Preços nº 012/2016 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, Contrato Nº 203/2016, firmado com a empresa COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI, até que a situação seja solucionada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CRHSÓSTOMO ALTOÉ

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: ART TECH TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ sob o nº 22.853.878/0001-02

MOTIVAÇÃO: A presente rescisão tem como motivação o fato da contratada ter reconhecido e informado que ficará impossibilitada de continuar cumprindo o contrato, nesse caso se o mesmo permanecer ativo, gerará prejuízo ao erário. Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por terminado o contrato nº 005/2017, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, nada mais tendo a reclamar, a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vargem Alta – ES, 08 de junho de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com